

TV DIGITAL

**Decisão em ano eleitoral revela
os interesses dos que não querem
democratizar as comunicações**

CONTEÚDO

**Produção independente
e regional é caminho
para diversidade**

MARCO REGULATÓRIO

**Sem nova lei, transição
para a plataforma
digital deve naufragar**

DEMOCRACIA

**As 10 principais razões
para que o debate
seja ampliado**

POLÍTICA INDUSTRIAL

**Leilão entre padrões
estrangeiros tira o foco
do desenvolvimento**

INTERATIVIDADE

**Gratuidade e serviços
públicos ainda
não estão garantidos**



Falta transparência

Criado, entre outras coisas, para promover a inclusão social, propiciar a surgimento de uma rede universal de educação à distância, estimular a pesquisa e democratizar a informação, o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) corre risco de morte.

Com a posse do atual ministro das Comunicações, Hélio Costa, a sociedade civil passou a não mais ser ouvida. Ao mesmo tempo, o ministro anuncia desde o final de 2005 a tomada de decisões que visam beneficiar exclusivamente os radiodifusores privados, como a escolha da modulação japonesa (ISDB) e a manutenção do atual cenário de concentração da propriedade dos meios de comunicação de massa (a despeito das enormes potencialidades de mudanças que surgem com a digitalização).

Nos últimos meses, contudo, ficou evidente para o governo que a opção pela proposta da Globo também terá um alto preço político. Empresas e governos da União Européia têm mostrado todo o seu incômodo com a opção japonesa e sinalizam com uma possível queda nos investimentos na indústria eletrônica para os próximos anos. Ambos, assim como as operadoras de telecomunicações, já deixaram claro o seu descontentamento com a posição do ministro.

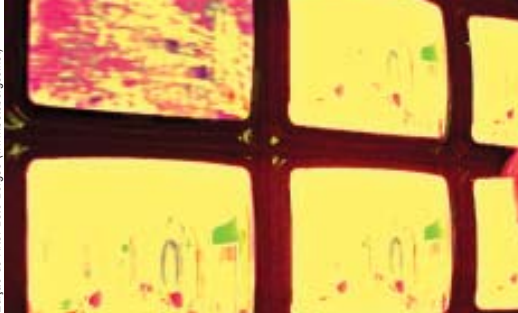
Já as universidades reclamam que o dinheiro investido em pesquisas pode se perder se não for garantida a continuidade do desenvolvimento tecnológico e a sua transformação em produtos industrializados.

Por fim, a sociedade civil pressiona para que o governo cumpra o programa com o qual se elegeu e garanta que a transição para a TV e o rádio digitais se dê mediante a elaboração de um novo marco regulatório que responda à necessidade de democratizar as comunicações.

Pressionado por todos os lados, o governo federal parece perdido, sem saber qual o melhor caminho a seguir. Timidamente, demonstra que não quer sucumbir ao pragmatismo eleitoral e tomar uma decisão que perpetue a concentração dos meios de comunicação, tão destrutiva à democracia brasileira. Ao mesmo tempo, sabe que enfrentar o poderio das Organizações Globo pode significar perder o apoio – ou pelo menos a neutralidade – do maior grupo de comunicação do país durante o período eleitoral.

Enquanto o governo silencia, nos corredores do poder surgem quase todos os dias boatos que não permitem à sociedade saber o que de fato se passa nos gabinetes de Brasília. E, com isso, o país segue sem

As decisões tomadas num futuro próximo produzirão forte impacto no modo como assistimos à televisão.



respostas satisfatórias à necessidade evidente de se utilizar o processo de digitalização do rádio e da televisão como uma ferramenta para o desenvolvimento do setor audiovisual e da democracia.

As demandas

A sociedade civil – agora unida na Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital – já deixou claro ao governo quais as suas reivindicações.

Em primeiro lugar, que o processo de discussão seja transparente e democrático, envolvendo entidades da sociedade civil, universidades e o Congresso Nacional. E que tal processo culmine com uma nova legislação para o setor, que defina direitos e deveres de todas as partes envolvidas com a digitalização da TV e do rádio, especialmente o atual oligopólio privado. A elaboração de uma nova legislação deve preceder a introdução da TV digital afim de evitar a elaboração de fatos consumados que terminem beneficiando o poder econômico.

Em seguida, que este processo contemple questões fundamentais para a própria democracia brasileira como o aumento da diversidade da programação com a entrada de novas emissoras, o estímulo à produção

independente e de caráter regional, a liberdade do uso da informação veiculada pela TV e rádio, a execução de uma política industrial que fortaleça a soberania nacional, a criação de um sistema público de comunicação e serviços interativos que favoreçam o desenvolvimento cultural e social.

Silêncio

Enquanto a sociedade civil torna públicas as suas demandas e realiza debates e audiências públicas em todo o país, o governo sequer divulgou os relatórios finais do SBTVD (prontos desde fevereiro deste ano), não mais convocou o conselho consultivo, silencia diante do Congresso Nacional e não aponta publicamente o rumo a ser seguido e nem os motivos que irão guiar as suas decisões.

Com a discussão sendo levada à portas fechadas, cresce o poder de influência do lobby dos radiodifusores e aumenta a chance de que a decisão final venha a negligenciar o interesse público.

Neste momento, o que a sociedade civil mais deseja é um amplo debate público, transparente e democrático. Onde possam ser explicitados as reivindicações e as motivações de cada um dos setores envolvidos. E que o conjunto da população brasileira possa ser melhor informado sobre os riscos e potencialidades que estarão envolvidos na transformação do rádio e da TV.

Longe do fim

Enquanto cobra transparência por parte do governo, a sociedade civil se prepara para uma longa batalha. Isso porque qualquer decisão que venha a ser tomada sem uma nova legislação para o setor das comunicações carecerá não apenas de legitimidade como, também, de legalidade.

Travaremos uma dupla disputa. De um lado, perante os poderes republicanos: o executivo, o legislativo e, também, o judiciário. Ao mesmo tempo, vamos aprofundar o debate com a população em todos os cantos deste país, demonstrando que a TV e o rádio digitais podem ser importantes instrumentos de desenvolvimento e transformação social. Afinal, comunicação é um direito, não uma mercadoria.

É preciso afirmar com convicção que só um sistema desenvolvido nacionalmente será capaz de dar respostas satisfatórias às necessidades do país.

Tecnologia digital a serviço da sociedade

Ao permitir mais programações no canal de 6MHz, digitalização da TV traz oportunidade histórica de democratizar a mídia no Brasil.

O processo de digitalização atingiu em cheio o mais importante meio de informação do país: a televisão. Está em jogo a possibilidade de realizarmos uma verdadeira revolução, cuja dimensão central é relacionada ao potencial democratizante da TV digital.

Caso prevaleçam os princípios democráticos, o processo de digitalização pode transformar a tevê em um espaço mais plural, reduzindo distorções políticas e econômicas, e criando um ambiente que seja reflexo da diversidade do país. No entanto, se prevalecerem interesses privados, o que poderia ser uma nova TV deve se tornar um espaço ainda mais desigual, com a ampliação da concentração dos meios de comunicação.

O elemento central dessa disputa é o espectro eletromagnético por onde trafegam os sinais do rádio e da televisão. Trata-se de um bem público limitado, mas que no Brasil é tratado como propriedade daqueles que, na realidade, são meros concessionários.

A desinformação, a falsa propaganda e a tese do suposto direito adquirido das emissoras sobre o espectro confundem o debate e encobrem o fato de que, ao se apropriarem indevidamente deste bem – defendendo seus próprios interesses – as empresas televisivas jogam contra o interesse público.

Potencial democratizante

Para compreender melhor este jogo, é preciso falar sobre o espectro eletromagnético. Atualmente, determinados “pedaços” do espectro são dedicados às transmissões de programações audiovisuais. Por lei, o Estado outorga uma concessão pública destes pedaços para que empresas ou instituições transmitam uma programação através das ondas eletromagnéticas.

Nas transmissões analógicas, cada emissora precisa de um “pedaço” de 6MHz do espectro para transmitir sua programação, que usualmente chamamos de “canais”. Mas com o surgimento da nova tecnologia, é possível transmitir som e imagem em melhor qualidade e de modo mais otimizado, ocupando um espaço menor no espectro. Os mesmos 6 MHz que só comportam

uma programação analógica, agora podem carregar até oito programações digitais.

Do ponto de vista legal, as emissoras de televisão receberam suas concessões para transmitir apenas uma única programação. Portanto, se houver mudanças na tecnologia de transmissão do sinal, deve-se promover uma conseqüente redistribuição da faixa dos 6MHz, multiplicando os canais e possibilitando a entrada de novos programadores no espectro, especialmente os de caráter público.

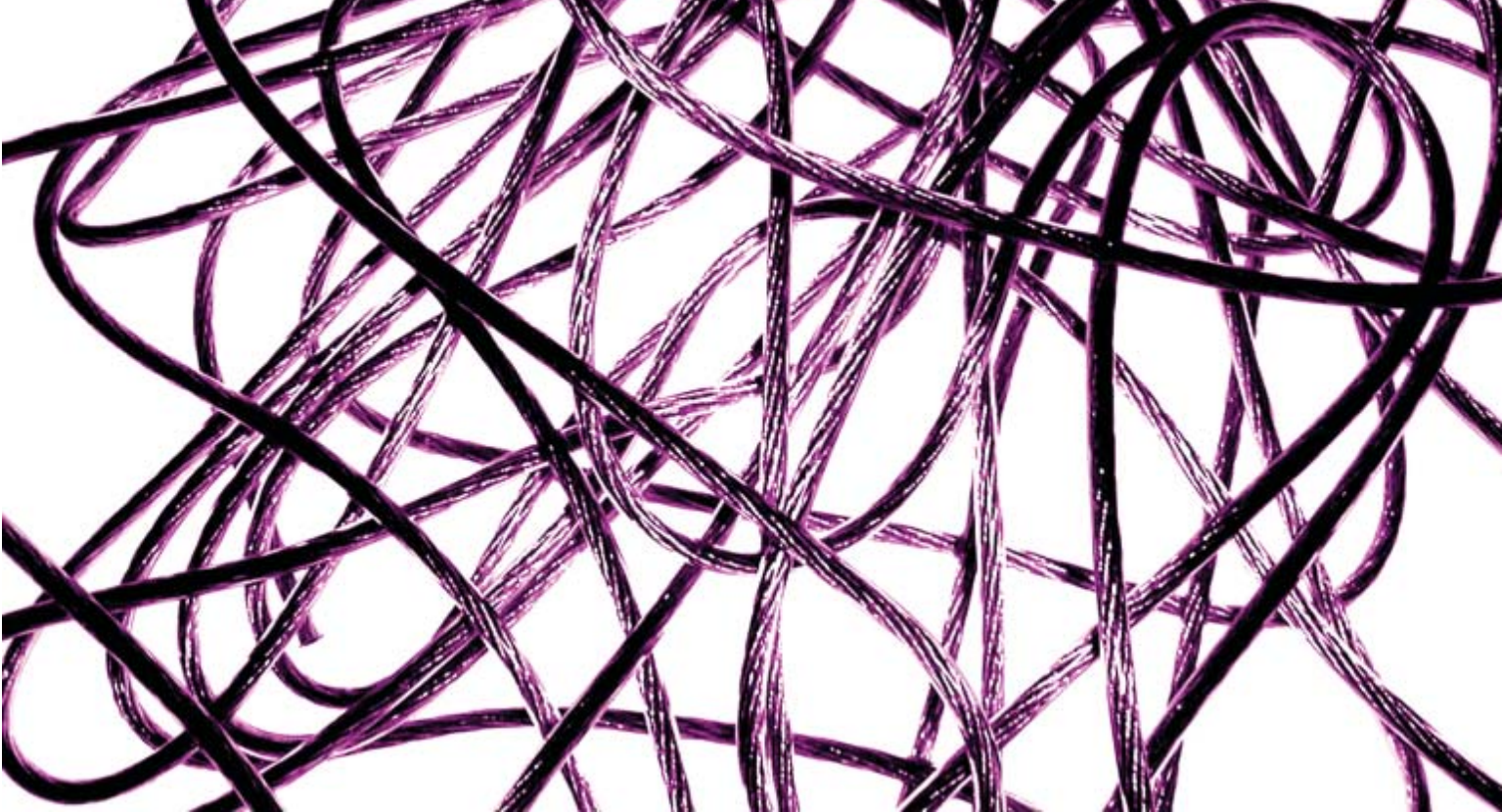
Tese jurídica insustentável

Mas a emissora que hoje monopoliza a televisão no Brasil alega que para transmitir digitalmente deve receber outros 6 MHz (para a transmissão simultânea, enquanto durar o processo de transição) pois isso é um direito adquirido, e que pode operar na forma que ela bem entender, com quantas programações julgar apropriado, apesar deste “espaço” lhe ter sido concedido anteriormente para transmissão de uma única programação. Se tal argumento vencer, o Estado brasileiro estará promovendo a apropriação privada de um bem público, que pertence ao conjunto da sociedade.

O redimensionamento da faixa dos 6 MHz para uma faixa menor necessária à transmissão do sinal digital, somado à multiplicação de atores pode tornar a nova TV um instrumento de fortalecimento democrático e de garantia de direitos fundamentais, a serviço da educação, da inclusão, do escoamento da produção audiovisual independente e do respeito à diversidade cultural e regional. Mas isso só vai acontecer se o governo tiver disposição de enfrentar um dos maiores problemas brasileiros: a concentração dos meios de comunicação.

O elemento central
dessa disputa
é o espectro
eletromagnético
por onde trafegam
os sinais do rádio
e da televisão.





Com lei atual, início das transmissões é ilegal

Marco regulatório das comunicações precisa de revisão ampla para absorver os atuais desafios da convergência tecnológica.

Como afirma o próprio site da entidade, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) “nasceu nos corredores do Congresso Nacional” como fruto do esforço de empresários do setor em influenciar o conteúdo do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) de 1962. Na oportunidade, a ABERT conseguiu o feito inédito de fazer com que os parlamentares derrubassem 52 vetos do então presidente da República, João Goulart, tornando o CBT a expressão de seus interesses corporativos. Passados 44 anos, ainda é o mesmo CBT que regulamenta as emissoras de rádio e TV aberta no Brasil.

Além de conservador, complacente com as operações privadas de rádio e TV e defasado no tempo, o CBT sofreu alterações durante a ditadura militar (que se tornaram inaplicáveis depois da promulgação da Constituição de 1988) e foi amputado de toda a sua

parte ligada às telecomunicações no governo FHC (tornando quase impossível a regulamentação de serviços convergentes, como o vídeo por IP). Para administrar “situações de fato” criadas por novas tecnologias, o CBT ao longo dos anos foi acrescido de um verdadeiro cipoal de leis, decretos presidenciais, portarias ministeriais e normas desconexas.

Sem qualquer controle

Apesar da profusão de regramentos, a TV aberta no Brasil praticamente não sofre qualquer tipo de controle público. Ao contrário dos países ditos desenvolvidos, o Brasil não conta com regras de regionalização da produção artística e jornalística ou com índices obrigatórios para a produção independente. Mesmo que formalmente uma outorga de TV possa ser cassada, não há registro de que isso tenha ocorrido, apesar dos notó-

Para administrar “situações de fato” criadas por novas tecnologias, o CBT foi acrescido de um verdadeiro cipoal de leis, decretos, portarias e normas desconexas.



► rios desvios éticos existentes no setor. A única regra contra concentração da propriedade (dez emissoras, sendo no máximo 5 no VHF) é facilmente burlada por mecanismos jurídicos.

Por outro lado, o capítulo da comunicação na Constituição Federal segue não regulamentado, impedindo a aplicação de regras contra o monopólio e o oligopólio privados e a criação de um sistema público não-estatal de comunicação. Também não existem regras de convergência da TV aberta com a TV paga, uma vez que cabo (lei), micro-ondas (decreto) e satélite (portaria) são serviços regulamentados em separado, com direitos e deveres distintos entre si. Some-se a isto o esvaziamento que sofreu o Ministério das Comunicações ainda no governo FHC, e que não foi revertido no governo Lula, fazendo com que se tornasse incapaz de fiscalizar o funcionamento das emissoras de rádio e TV.

Por tudo isso, a TV e o rádio são provavelmente os setores da economia mais desregulados do país, o que ainda se torna mais grave se lembrarmos a importância cultural e política dos meios de comunicação nas sociedades atuais.

A novela da Lei Geral

Desde que o governo FHC promoveu a esdrúxula separação entre “telecomunicações” e “radiodifusão”, promete-se a confecção de uma Lei Geral da Comunicação Social Eletrônica, capaz de regular o rádio, a TV aberta e a TV paga, além de lançar as bases para uma futura reunificação legal entre telecomunicações e radiodifusão. Entretanto, jamais foi divulgada oficialmente uma versão desta lei.

Já no programa de governo do candidato Lula era possível ler sobre a “implantação de um sistema democrático de rádio e TV digital a partir de novo marco regulatório para o setor” (ou seja, o presidente reconhecia à época o risco de se fazer o que está se fazendo hoje: inverter o debate, introduzindo primeiro a TV e o rádio digitais e depois discutindo a regulação).

A consequência mais evidente dessa falta de coragem para discutir uma nova lei é a manutenção do oligopólio privado dos meios de comunicação, que faz o Estado refém desses interesses. Estas empresas, e seu fortíssimo *lobby*, estão hoje em posição privilegiada para neutralizar as potencialidades democráticas da TV digital e ao mesmo tempo usar as novidades tecnológicas para reafirmar seu domínio sobre o setor. O que é agravado pelo fato de 2006 ser um ano eleitoral e a pressão das emissoras sobre o governo federal tende a se agravar quanto mais próximos estivermos de outubro.



Uma decisão tomada sem o amparo de uma nova lei certamente beneficiará apenas os mais fortes. Somente um novo marco regulatório aprovado pelo Congresso Nacional e debatido pela sociedade civil (com consulta e audiências públicas) pode evitar que a TV digital seja usada de forma anti-democrática. Além disso, uma nova legislação é a única forma de evitar que a introdução da TV digital caia em conflito com a lei atual (que é de 1962!), que não dispõe sobre nenhuma das necessidades inerentes à digitalização.

Os riscos de ilegalidades

Durante muitos anos, teremos que conviver com o “*simulcasting*” (emissoras transmitirão duas programações: a atual analógica e a nova digital), até que todos tenham aparelhos digitais ou terminais de acesso, afim de evitar que a parcela mais pobre da população fique impedida de assistir televisão por não ter os equipamentos digitais.

O “*simulcasting*” significa que as emissoras terão duas outorgas (uma analógica e outra digital) na mesma cidade. Apesar de necessário, ele é vedado pela atual legislação, pois uma nova outorga deve ocorrer mediante processo licitatório e não pode ser simplesmente “dada” para as atuais emissoras. A legislação define que a “mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não poderão ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade”.

Fica claro que, ao vedar que uma mesma empresa (ou pessoas) tenha mais de uma outorga na mesma localidade, a legislação pretende evitar que se tenha mais de uma programação por localidade. Se no mundo analógico cada programação equivalia a uma nova outorga, com a TV digital uma outorga de um único canal de TV pode transmitir diversas programações di-

Somente um novo marco regulatório aprovado pelo Congresso Nacional e debatido pela sociedade civil pode evitar que a TV digital seja usada de forma anti-democrática.



ferentes. Isso quer dizer que, se nada for feito, mesmo com apenas uma única outorga, as emissoras estarão violando uma regra de limite à concentração da propriedade no setor de mídia que buscava evitar este tipo de situação.

Em sua defesa, as emissoras alegam direito adquirido sobre os canais de VHF e UHF. Mas os canais que serão disponibilizados para a transmissão digital são novos, e não os atualmente ocupados pela programação analógica. Mesmo que não fossem novos, no Estado Democrático não existe direito adquirido nem direito de propriedade sobre bens públicos de posse da União e o objeto em questão (o espectro eletromagnético por onde trafegam as ondas de TV e rádio) não é um patrimônio privado, mas um bem público. Portanto, o que as emissoras receberam foram apenas outorgas que, de acordo com a legislação, podem sofrer alterações ou até mesmo serem extintas.

De quem é o espectro?

A noção de que cada outorga de TV corresponde a um canal e que este canal ocupa os 6 MHz é bastante frágil e está amparada apenas em resolução interna da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Diversos juristas consultados pela sociedade civil são unânimes em afirmar que a outorga recebida pelas emissoras é de uma “prestação de serviço” específico e não de um “espaço” no espectro. Ou seja, as emissoras receberam uma autorização para transmitir uma única programação.

Portanto, as novas outorgas devem conceder o direito de uso para o oferecimento do mesmo serviço e não para disponibilizar um espaço maior do que é preciso para transmitir a mesma programação. Se no mundo digital é suficiente somente uma fração dos 6 MHz para que seja distribuído o mesmo sinal, o espaço res-

tante deve ser utilizado de acordo com o interesse público, e não para manter a concentração dos meios de comunicação. Se os atuais radiodifusores receberem mais 6 MHz para darem início às transmissões digitais, será flagrante o desrespeito a um princípio constitucional importante: de que os governantes ou administradores devem dar a melhor utilização para os bens públicos. No caso em questão, o espectro.

Novo marco: a única saída

A atual legislação que regulamenta o rádio e a TV aberta no Brasil é fraca, conservadora, ultrapassada, confusa e, ainda por cima, não permite a introdução da TV e do rádio digitais.

Se não quiser ser questionado judicialmente, o governo deve desistir da aparente intenção de introduzir a TV e o rádio digitais através de decreto e encaminhar uma nova legislação para o setor. Uma legislação que seja capaz, inclusive, de lidar com o fenômeno da convergência entre diferentes meios de comunicação. Foi assim que fizeram os Estados Unidos, o Canadá e a União Européia, por exemplo.

Este novo marco regulatório deve não apenas resolver os problemas da atual legislação mas, principalmente, atender aos princípios citados pelo artigo 221 da Constituição Federal: finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; promoção da cultura nacional e regional; produção independente; regionalização da produção cultural, artística e jornalística; respeito aos valores éticos e sociais. É isso que trata a nossa Lei maior. E cumprir a Lei é um dever do governante, sempre. Ainda que, para isso, tenha que enfrentar interesses específicos.

A atual legislação é fraca, conservadora, ultrapassada, confusa e, ainda por cima, não permite a introdução da TV digital.



Produção independente é chave para novo modelo

Reformulação das regras do setor é inevitável, mas pluralidade só será viabilizada com espaço para o conteúdo regional e independente.

A discussão sobre a implantação da TV digital no Brasil tem se concentrado nas características do padrão tecnológico a ser adotado e nas compensações industriais que o país pode receber na negociação. Contudo, a atenção dada até agora a estes dois temas desvia a discussão do ponto principal: o conteúdo que será transmitido pela nova plataforma de comunicação. No processo de digitalização, importa, sobretudo, o que a televisão vai mostrar. Por necessariamente induzir uma reconfiguração das regras da radiodifusão, a TV digital permite uma revisão qualitativa do conteúdo, sua linguagem e formato, ao mesmo tempo em que a ampliação diversificada e desconcentrada da produção audiovisual.

O ministro da Cultura, Gilberto Gil, tem sido uma das poucas vozes dentro do Governo Federal a defender um debate aprofundado. “Interessa saber se a nova tecnologia permitirá maiores opções de escolha de programas gratuitos, se a diversidade cultural estará acessível em todos os lares e escolas. Interessa, também, saber se toda a população terá acesso às novas maravilhas da comunicação”. A posição é compartilhada por Alexander Galvão, doutor pela UFRJ na área de audiovisual e assessor da Agência Nacional de Cinema (Ancine). “A TV digital brasileira precisa mirar a questão do conteúdo audiovisual e do modelo de negócios associado à veiculação deste conteúdo. Boa parte do restante é acessório a esta questão primordial”.

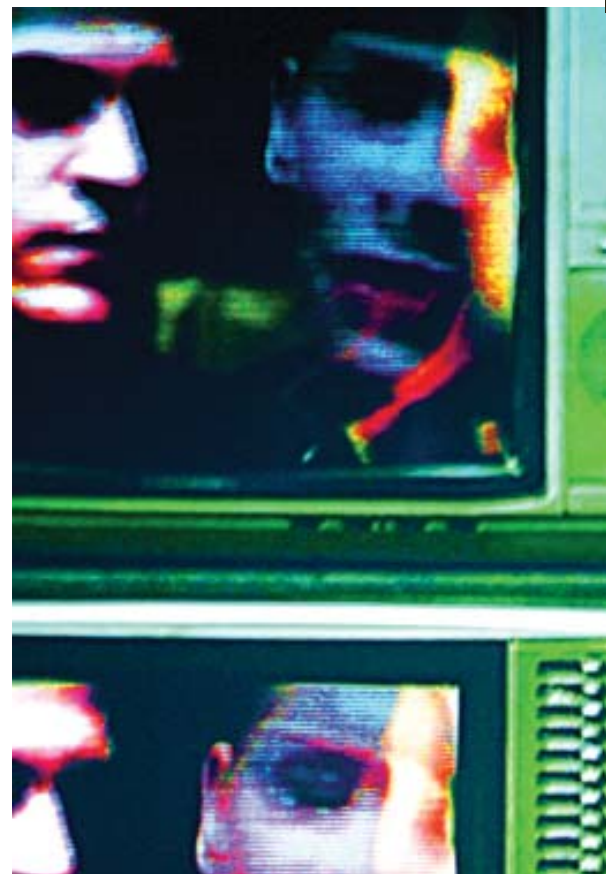
As reflexões apresentadas se justificam pelas possibilidades advindas da nova tecnologia. Com a TV digital, é possível multiplicar o número de canais, o que pode garantir espaço na televisão aberta para novos programadores e produtores de conteúdo audiovisual. Do ponto de vista econômico, esta abertura pode ser o salto para um setor com grande potencialidade.

Setor econômico pujante

A pujança do setor audiovisual na economia dos países desenvolvidos é sintoma de como o debate sobre a digitalização no Brasil está sendo mal conduzido.

Nos EUA, por exemplo, o setor econômico mais importante é justamente a economia da cultura e do audiovisual. Por isso, discutir apenas quem dará mais incentivos industriais ao Brasil – como a tal fábrica de semi-condutores – é desperdiçar a oportunidade de promover o desenvolvimento daquilo que é mais relevante e que pode gerar mais empregos qualificados a médio prazo.

Dados da pesquisa “Global Entertainment and Media Outlook”, realizada por empresas de consultoria de âmbito internacional, prevêem que em 2009 a movimentação do setor em todo o mundo chegará a US\$ 1,8 trilhão. De acordo com o estudo, o crescimento mundial deste mercado será de 7,3% ao ano no próximo quadriênio, enquanto a América Latina atingirá índice ainda maior, na casa de 8,2%, perdendo apenas para a China. No Brasil, dados do Ministério da Cultura mostram que o setor audiovisual movimenta R\$ 4 bi-



“A TV digital brasileira precisa mirar a questão do conteúdo audiovisual e do modelo de negócios associado à veiculação deste conteúdo. Boa parte do restante é acessório a esta questão primordial”.



lhões por ano, o que representa somente 1% do Produto Interno Bruto.

Para Geraldo Moraes, cineasta e ex-presidente do Congresso Brasileiro de Cinema (CBC), se as definições acerca do SBTVD não tocarem no modelo de exploração da televisão aberta, todo este potencial poderá ser desperdiçado e o Brasil irá “continuar refém de uma programação homogeneizada, baseada em material importado e produzido exclusivamente nas próprias emissoras”. Na avaliação do cineasta, a falta de diversidade de fontes de conteúdo e a exclusão da produção independente na tevê brasileira são duas das principais causas do gargalo existente no modelo de distribuição do audiovisual no país. “A televisão brasileira ignora a produção independente, que no mundo todo sustenta a televisão”, critica. Um exemplo é a União Européia, que por meio da norma “Televisão sem Fronteiras”, promul-

“Se o SBTVD não tocar no modelo de exploração da televisão aberta, o Brasil vai continuar refém da programação homogeneizada”.

Conteúdo sufocado por práticas monopolistas

Nenhum governante quis ou teve coragem de enfrentar a concentração dos meios de comunicação. Ao contrário, muitos se beneficiaram dessa moeda de troca. No entanto, a digitalização traz a oportunidade de abrir o mercado para novos atores, sejam eles públicos ou privados. Mas as emissoras comerciais dizem que não há dinheiro. Nem qualidade.

O primeiro argumento reflete a apreensão das emissoras, que hoje vendem sua audiência aos anunciantes. Elas alegam que a fragmentação das verbas publicitárias levaria ao enfraquecimento dos canais, que perderiam a capacidade de investir em produções inovadoras e diferenciadas. Mas não cabe aos que já estão no mercado dizer que não querem concorrentes. Segundo algumas primárias leis econômicas, no entanto, o que acontece é o contrário: a eficiência econômica é garantida pela concorrência, que por sua vez impulsiona a inovação. Cabe ao governo estimular a concorrência e combater práticas monopolistas. Além do mais, se concentração garantisse diversidade, estaríamos assistindo a um festival de produções inovadoras.

O segundo argumento é o que diz que não haveria produção de qualidade para suprir esses novos canais. Em primeiro lugar, vale a pergunta: por quais critérios seriam as TVs abertas hoje existentes um exemplo de qualidade? Como avaliar o conteúdo independente se ele é sufocado pela falta de espaço para veiculação?

Mesmo contra a lógica de mercado, sem incentivo nem apoio (afinal, como investir sabendo que não há como escoar o conteúdo?) a produção descentralizada cresce, sendo o caminho mais curto para desenvolver o setor audiovisual brasileiro. As emissoras de TV, em sua polarização com as companhias de telecomunicações, tentam nos fazer crer que a defesa de seus interesses é a defesa do interesse nacional. Mas ao manter um mercado fechado e com essas enormes barreiras de entrada, o Brasil sufoca a sua própria cultura.

- ▶ gada em 1997, instituiu reservas à produção independente de no mínimo 10% do tempo de programação (ou 10% do orçamento destinado à programação). Mas, as legislações de vários países-membros da União Europeia definem percentuais até mais altos do que o mínimo continental de 10%.

A crítica ao modelo de programação é compartilhada por Paulo Boccato, produtor e atual presidente do CBC. “A TV brasileira vive hoje uma pasmaceira de

programação, uma mesmice avessa à novidade, dominada por intermediários que induzem um único padrão. Todo mundo quer emular o padrão vencedor, que é o da TV Globo, que também já não tem a mesma vitalidade criativa de outras épocas e vive de direitos de transmissão de futebol, *reality shows* e um velho modelo de dramaturgia e telejornalismo”, afirma.

Para Alexander Galvão, a manutenção deste modelo pode significar a falência de toda a cadeia produtiva que irá envolver a nova TV, a exemplo do que aconteceu com os investimentos frustrados na TV por assinatura. “Sem abrir espaço para esse tipo de conteúdo [independente], para a novidade na programação, todo o esforço envolvido na criação do modelo brasileiro de televisão digital corre o risco de se tornar só em um apanhado de caixinhas conversoras”.

A vez do Sistema Público

A Constituição Federal é explícita ao estabelecer em seu artigo 223 o princípio da complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal na radiodifusão. Entretanto, hoje, as emissoras privadas são hegemônicas, criando um desequilíbrio que distorce a democracia. Conscientes da importância de manter ao menos parte da mídia comprometida com o interesse da sociedade, muitos países inclusive privilegiavam veículos de caráter público.

Para o Brasil, a digitalização do rádio e da TV é uma possibilidade de fazer da comunicação não-comercial e não-estatal objeto de políticas públicas em todas as esferas de governo. Emissoras públicas fortes – com recursos suficientes, autônomas, que sejam geridas e controladas por uma representação equilibrada da sociedade, independente do governo de plantão – são uma necessidade da democracia contemporânea.

Com a abertura de espaço para novas emissoras, o Estado brasileiro deve planejar sua ocupação. É urgente que o Brasil encare a criação de um sistema público como uma das tarefas fundamentais do processo de mudança que a tecnologia digital induz. Nesse sentido, além de uma avaliação das atuais concessões, o processo de implantação da TV digital deve considerar a centralidade da necessidade das emissoras sem fins lucrativos, grandes e pequenas, nacionais e regionais, de caráter educativo e comunitário.

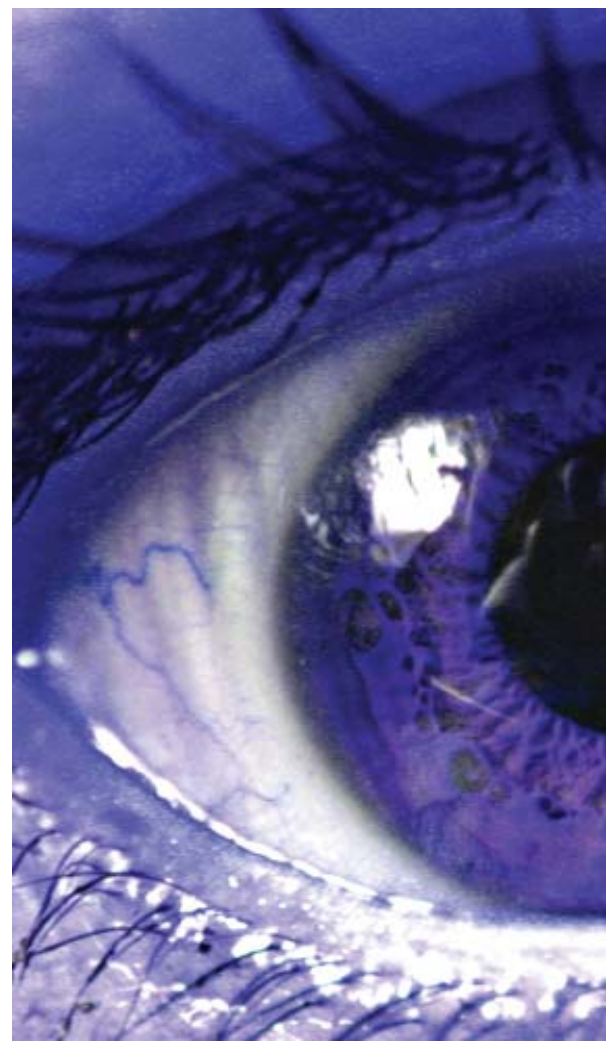
Sistema Estatal

Uma das confusões mais comuns é entre as características dos sistemas público e estatal. As emissoras públicas não têm fins lucrativos e não são geridas pelo Estado, mas por representantes dos segmentos da sociedade, direta e indiretamente. Estas emissoras podem (devem, muitas vezes) receber recursos estatais, mas sua liberação não pode depender da vontade do governante (para que a emissora seja verdadeiramente autônoma e independente).

Já as emissoras estatais são aquelas controladas diretamente pelo Estado, como as TV dos legislativos (TVs Senado e Câmara, no plano federal, e as TVs Assembleias, nos estados), do Judiciário (TV Justiça) e do Executivo (NBR, TV Nacional). Estas emissoras também são fundamentais para a democracia, por possibilitarem a comunicação direta dos representantes do Estado com a sociedade, apesar de não poderem predominar sobre as outras. Entretanto, tais emissoras são veiculadas majoritariamente na tevê a cabo, cuja assinatura é inacessível para a imensa maioria da população. Para eliminar essa contradição, a TV digital também deve possibilitar a passagem destes canais para a TV aberta.

Diversificar para desenvolver

Para os movimentos que lutam pela democratização das comunicações, a saída é apostar na veiculação desta produção, incentivando a fruição dos bens culturais por toda a população e, conseqüentemente, o desenvolvimento do setor audiovisual no país. “O dinamismo



mo dessa indústria, com geração de mais e melhores empregos, depende da criação de novos instrumentos legais para o setor, que contemplem preceitos constitucionais como o estímulo à programação regional e à veiculação da produção independente brasileira nas emissoras públicas e comerciais”, argumenta Gil.

A opção apresentada não é nova, e a resistência a ela, também não. Desde 1991 tramita no Congresso um projeto de lei (PL 59/2003) que obriga as emissoras a veicular percentuais variáveis de programação regionalizada, devendo uma parte dela ser independente. A proposta segue congelada no Senado a pedido das emissoras, que afirmam não haver alternativa ao modelo de produção concentrada nas cabeças-de-rede.

Não contentes em não abrir parte do espaço de sua concessão, os radiodifusores ainda tentam impedir que os novos canais que ficarão disponíveis com a TV digital cumpram este papel. Um dos argumentos é que não há programação em quantidade e qualidade para ocupar este espaço.

Para Geraldo Moraes, esta avaliação das emissoras visa a justificar o impedimento da entrada de novos produtores na TV aberta. “Desde que existem, as emisso-

soras não dão espaço nem para 5% do que o país produz”, critica. No ano passado, o Brasil exibiu na TV somente 1 dos 51 filmes produzidos no país. O país ainda possui outra distorção: a maioria das emissoras, em vez de comprar produções independentes, acaba vendendo espaço na grade de programação para pastores evangélicos e promotores de venda. Independente do comprador, o fato é que vender espaço na grade de programação é flagrantemente ilegal.

Em jogo estão duas formas de ver o que a TV deveria transmitir. De um lado, as emissoras comerciais defendem que não haja ampliação de programações e que os canais apenas melhorem sua qualidade de imagem e som. De outro, acadêmicos, gestores públicos e integrantes da sociedade civil defendem o aproveitamento da TV digital para democratizar o concentrado cenário da mídia brasileira e o cumprimento das finalidades educativas e culturais definidos na Constituição.

“Desde que existem, as emissoras não dão espaço nem para 5% do que o país produz”.



Liberdade para uso do conteúdo digital

Tanto emissoras quanto as transnacionais do entretenimento querem proibir que se possa copiar o conteúdo televisivo para que seja utilizado para fins educativos, não-lucrativos e domésticos (assim como se faz hoje, com o VHS). Nesse sentido, para que a Lei brasileira seja respeitada, devem ser proibidos quaisquer tipos de limites de gravações digitais, como marca d'água, criptografia, *Digital Rights Management (DRM)* e *broadcast flag*. A proibição, a priori, da confecção de cópias pelos telespectadores constitui-se em uma violação explícita de princípios constitucionais e da Lei 9.610, que permite a reprodução das obras preexistentes, de qualquer natureza, desde que não prejudique a exploração normal da obra nem prejudique os legítimos interesses dos autores. Portanto, a utilização de mecanismos que limitam as gravações digitais imputam à tecnologia uma responsabilidade que cabe ao cidadão e impede que o direito de reprodução previsto na legislação seja livremente exercido.

10 razões para adiar a decisão

Organizações da sociedade civil, movimentos sociais, representantes da academia, parlamentares e até setores empresariais reivindicam o adiamento – por alguns meses – das definições acerca da TV digital, até que se cumpram requisitos mínimos do processo democrático. Aqui você confere o que o governo Lula não quer escutar.

1. Apesar das emissoras afirmarem que são o único meio de comunicação eletrônica que ainda não é transmitido digitalmente e que, por isso, estão perdendo mercado para as poderosas empresas de telecomunicação, não há qualquer fato concreto que indique que estejam de fato sofrendo prejuízos com um suposto atraso na migração para a nova tecnologia. Questionadas, as emissoras nunca apresentaram números ou dados que comprovem essa afirmação.

2. O Brasil não está “atrasado”. A transição para a plataforma digital ainda está começando na maioria dos países europeus. No Japão, poucas cidades iniciaram as transmissões digitais. Japão e Europa levarão anos para completarem a migração. Já nos EUA, a maioria das casas possui TV por assinatura, o que torna o processo de menor importância. Na China, o início da transição está marcado para 2008. Na maioria dos outros países, não há vestígio nem de discussões sobre TV digital.

3. Os testes do SBTVD (Sistema Brasileiro de TV Digital) não tiveram tempo hábil nem recursos suficientes para serem concluídos a contento. Pesquisadores reivindicam somente mais alguns meses para concluir os testes de um padrão genuinamente brasileiro, mais avançado que os outros existentes. Apesar da falta de recursos não ter impedido o avanço das pesquisas, falta construir uma estação de integração das diferentes “partes” do SBTVD que foram desenvolvidas pelos consórcios. Perto do que a adoção de tecnologia nacional pode “render” ao Brasil economicamente, os recursos necessários são insignificantes. Se as pesquisas nacionais não forem aproveitadas será, inclusive, um desperdício irresponsável de recursos públicos.

4. Uma decisão dessa magnitude, que tem relações com a economia, a cultura e a política, não pode

ser tomada sem que a sociedade brasileira saiba quais impactos trará a adoção dessa nova tecnologia. Quantos cidadãos sabem, por exemplo, que eles terão que comprar uma caixa conversora ou um novo televisor para receber os sinais digitais? Tornar público um debate de interesse público é um dos deveres dos gestores do governo federal, que infelizmente não têm, até agora, tratado a questão com a transparência que a democracia exige.

5. Não é aceitável que a decisão seja tomada sem que os diversos setores da sociedade tenham sido ouvidos. Enquanto os donos das emissoras têm as portas dos gabinetes abertas, as organizações que defendem a democratização das comunicações não conseguem sequer serem recebidas pelos membros do governo. Uma única audiência foi realizada com a ministra Dilma Rousseff, sem que dela resultasse qualquer processo participativo. É preciso tratar a comunicação como um campo de exercício de direitos e, assim como nas diversas outras áreas que são objeto de políticas de Estado, promover imediatamente consultas e audiências públicas, em que a TV digital seja debatida.

6. Por uma questão lógica (e até óbvia), as definições acerca do modelo de exploração de serviços precisam ser tomadas antes de qualquer definição tecnológica. Foi o que fizeram os países que hoje estão em processo de migração: antes, discutiu-se o que o queriam da nova televisão, quais serviços seriam prestados, como o espectro seria dividido, etc. Depois a tecnologia foi adaptada às suas demandas. No Brasil, o governo ignora a ordenação lógica do debate e, antes, quer definir a tecnologia, para depois dizer como a televisão será explorada. Acontece que, se escolhido antes, o padrão de modulação induzirá um determinado modelo de serviços, sem que esse modelo sequer tenha sido objeto de debate.

Tornar o debate público é um dos deveres dos gestores do governo federal, que infelizmente não têm, até agora, tratado a questão com a transparência que a democracia exige.



Não é saudável para um país tomar uma decisão como essa em um momento que antecede as eleições presidenciais.

7. Exatamente por isso, há um sério risco da criação de “fatos consumados”. Por exemplo, se for escolhido um padrão de modulação e testes forem liberados, as emissoras passarão a construir suas torres de transmissão. Acontece que uma das propostas mais importantes de diferentes segmentos (empresariais, inclusive) é a instituição do “operador de rede”, um novo concessionário exclusivamente responsável pela infraestrutura de transmissão. Ora, se forem liberados testes e as emissoras começarem a construir sua rede de transmissão, a figura do “operador de rede” estará morta sem que sequer tenha sido discutida.

8. A imensa maioria dos juristas e especialistas da área afirma ser impossível implantar a TV digital sem uma revisão do marco regulatório do campo das comunicações. Não é possível sequer “emprestar” uma nova concessão para que os atuais radiodifusores transmitam sua programação digitalmente, nem permitir que sejam transmitidos dados adicionais ao conteúdo audiovisual tradicional, que é uma das maiores inovações da nova tecnologia. Além disso, não há qualquer sustentação legal à cessão de 6MHz, já que o espectro é um bem público e, por isso, deve ser otimizado. Uma decisão que não considere a necessidade de uma Lei Geral de Comunicações é flagrantemente ilegal e certamente será questionada na Justiça.

9. Não é saudável para um país que se pretende democrático tomar uma decisão como essa em um momento que antecede as eleições presidenciais. Todos sabem que os barões da mídia são uma força política consolidada do país e, por isso, exercem permanentemente pressões sobre os governos. Entretanto, tal poder é multiplicado em períodos eleitorais, pois nenhum governante ou candidato quer ter as emissoras de TV na oposição durante as eleições. É por isso que a Globo pede pressa. A pressa está em tomar a decisão agora, já que nesse período os políticos se tornam reféns de seu poderio midiático. Apesar de continuar existindo após as eleições (ganhe quem ganhar), o poder dos radiodifusores é sensivelmente menor em períodos não-eleitorais, o que contribui para que a decisão seja tomada sob o prisma do interesse público.

10. Uma decisão apressada, pouco transparente, só beneficiará quem sempre se aproveitou do Estado frágil, dependente e incapaz de implementar um projeto de desenvolvimento que inclua os milhões de cidadãos hoje excluídos do processo de distribuição das riquezas nacionais. Se isso acontecer, desperdiçaremos uma oportunidade histórica de implementar um projeto que democratize a televisão brasileira, tornando-a tanto um reflexo da pluralidade presente em nossa sociedade quanto um instrumento de desenvolvimento nacional.

Interatividade para quem?

Tecnologia tem potencial para se tornar um instrumento de inclusão digital, mas gratuidade e serviços públicos não estão garantidos.

A discussão sobre o conteúdo para TV digital não passa somente pelo plano da multiplicação das possibilidades de programação, mas também pelo aproveitamento das potencialidades em relação ao formato e linguagem. Uma das novidades é a possibilidade de interatividade, que pode mudar a relação vertical entre o meio e o espectador. Com a presença de um canal de retorno (ou canal de interatividade), os cidadãos poderão enviar dados às emissoras, provedores de conteúdo ou prestadoras de serviço.

Tecnicamente, podem ser utilizados diferentes meios físicos para o envio da informação a partir do usuário. Por conta da variedade de situações encontradas no Brasil, é até saudável possuir um sistema heterogêneo, que se adapte às condições geográficas e sócio-econômicas do país. Se esse canal será via telefone (fixo ou celular), satélite, se será pela banda da radiodifusão (em cidades menores, por exemplo) ou se será via *Wi-Fi* ou *Wi-Max*, é uma pergunta que só pode ser respondida considerando-se a realidade brasileira.

Acesso aos serviços públicos em risco

No país, menos de 20% da população tem acesso à Internet nas suas casas (só 6% banda-larga) e, para efetivar o acesso da população aos benefícios da TV digital, é preciso que ela seja acessível exatamente às pessoas hoje excluídas economicamente. Por isso, a única forma de fazer da digitalização um instrumento de inclusão é garantir a gratuidade do canal de retorno.

Nesse sentido, uma saída que pode ser incentivada é a adoção de redes *Wi-Fi*, *Wi-Max* e *ad hoc* (que já vêm sendo empregadas com sucesso tanto no Brasil quanto em outros países) que possibilitam o acesso à banda larga de populações inteiras a um custo baixo e se constituem como uma alternativa viável para os canais de interatividade. Para que a implantação da TV digital seja combinada com uma política pública inclusiva, devem ser privilegiadas soluções que não impliquem a remuneração permanente de operadoras de telecomunicações, inclusive pelo poder público.

Independentemente da solução técnica, se na implantação da TV digital não forem incluídas regras que

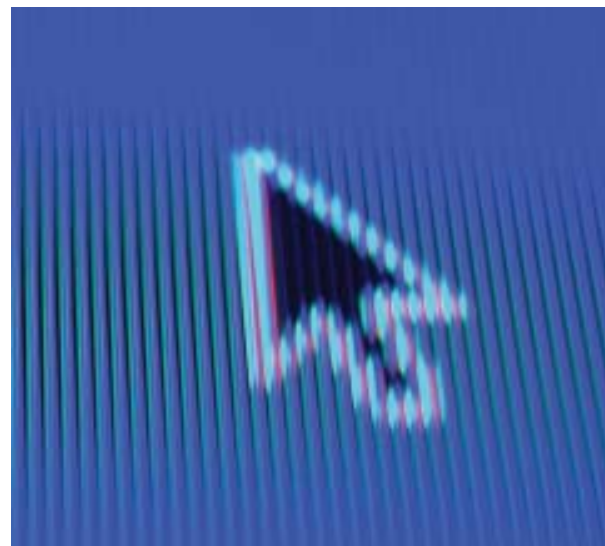
garantam a gratuidade no uso do canal de retorno, o próprio mercado de telecomunicações criará meios para cobrar por essa interatividade, perpetuando o corte econômico que exclui hoje a maioria da população do acesso às novas tecnologias.

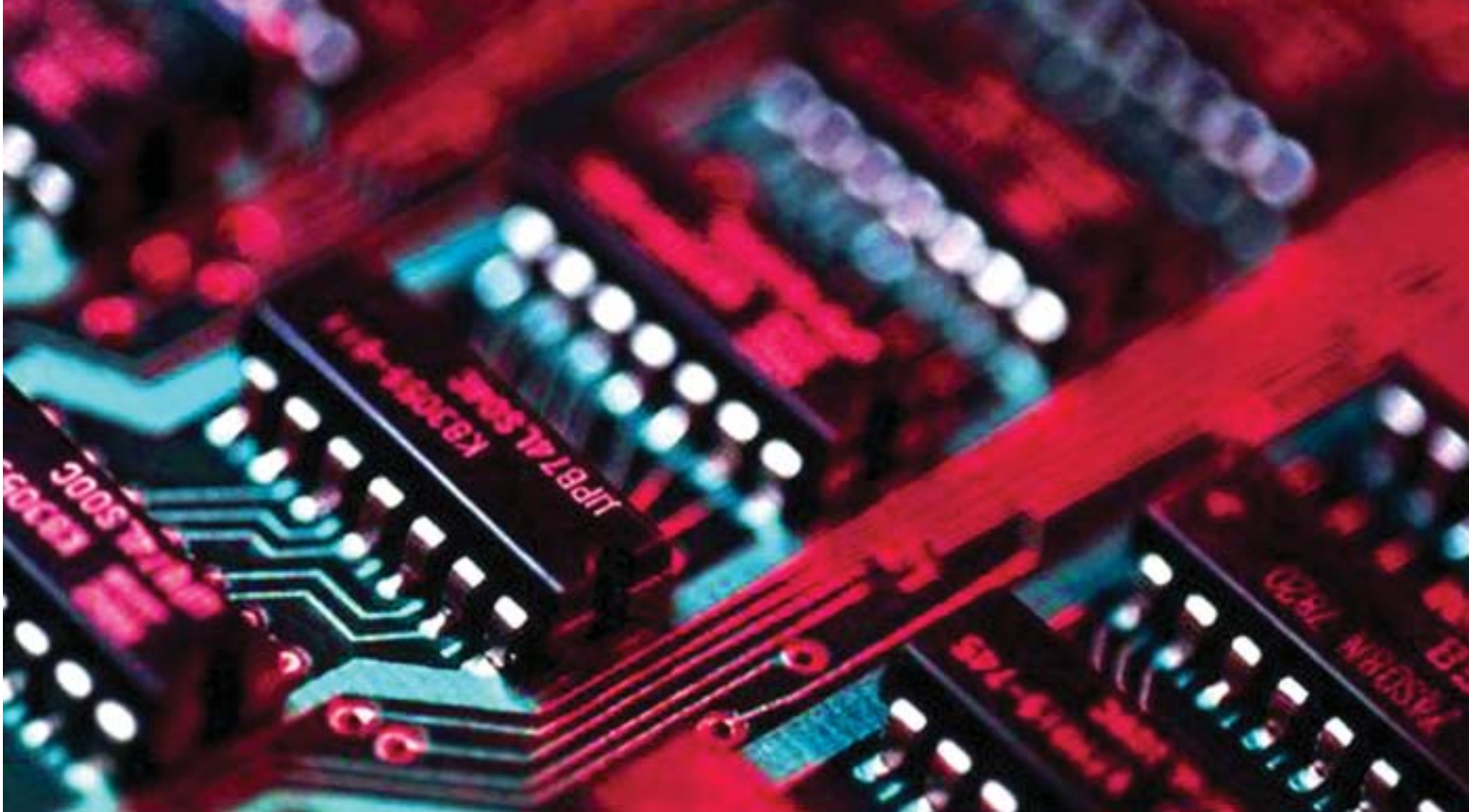
Interatividade para os ricos e conteúdo comercial?

Há também o risco iminente de que as caixinhas conversoras feitas para a população mais pobre só sejam capazes de transformar o sinal digital em analógico, sem a possibilidade de interatividade. Já as caixas mais caras teriam os recursos mais “sofisticados”, muitos deles já acessíveis aos mais ricos, via Internet. Por isso, sem uma regulação que obrigue os fabricantes a dotar os conversores de recursos interativos mínimos, o governo instituirá mais um corte econômico para o acesso ao potencial da TV digital. O baixo custo é fundamental, mas é preciso ter cuidado para que isso não justifique uma política excludente.

Uma terceira questão ainda em aberto, tão fundamental quanto as duas primeiras, é se haverá a promoção e o oferecimento de recursos de interesse comum, como o acesso a e-mail (ou t-mail, no caso), aos serviços públicos e bancários, ou seja, uma interatividade que privilegie um uso social e culturalmente relevante. Assim como nas questões anteriores, se não forem estabelecidas normas, o mercado naturalmente regulará os serviços, incorporando apenas aquilo que traga lucro direto para as empresas, perdendo o Brasil uma janela de oportunidades que não aparece todos os dias.

A população só terá acesso aos benefícios da TV digital se ela for economicamente viável exatamente às pessoas hoje excluídas das chamadas novas tecnologias.





Nas costas da Política industrial

Governo faz leilão entre os padrões estrangeiros, mas contrapartidas são pouco claras e não atingem o coração da cadeia produtiva do setor.

Ao não encontrar justificativas técnicas aceitáveis para emplacar o padrão preferido pela principal emissora do país às vésperas do período eleitoral, o governo brasileiro desviou o foco do debate. Em vez de discutir o modelo de serviços para a nova tecnologia, centrou a pauta nas pretensas contrapartidas econômicas. Passou a dizer que o aspecto mais importante da TV digital é o estímulo ao desenvolvimento industrial. Pela lógica palaciana, portanto, o país que oferecer melhores ofertas leva de presente o maior mercado da América do Sul.

Com tal leilão em curso (e por mais que já se saiba quem dará o arremate final) parece essencial analisar com profundidade se a política industrial deve ser mesmo o fator decisivo na escolha do padrão de modulação a ser adotado no país.

Ao mesmo tempo em que permite uma enorme mudança na forma de produzir, distribuir e assistir à televisão, a introdução da TV digital pode representar uma janela de oportunidades para o desenvolvimento da ciência e tecnologia nacionais. No cerne do conjunto

de aparatos tecnológicos que integram a nova TV, tanto na emissora quanto na residência do usuário, estão dois componentes que têm presença transversal em quase todas as modernas atividades produtivas: semicondutores e softwares, sendo que o governo resolveu centrar sua atuação na conquista de uma fábrica de semicondutores para o país.

Os semicondutores (*chips*) são a base do hardware de todo o processamento de dados e, por isso, estão presentes em sinais de trânsito, carros, telefones, computadores, DVDs, aparelhos de som, etc. Já os softwares são as instruções lógicas que determinam o funcionamento dos semicondutores. Embarcados ou disponíveis para serem instalados, onde houver *chips* haverá softwares.

A cadeia produtiva do setor

Se o Brasil optar pelo desenvolvimento interno destes dois componentes centrais da TV digital, os reflexos serão sentidos em vários outros setores da economia –

No cerne dos aparatos tecnológicos que integram a nova TV estão dois componentes presentes em quase todas as cadeias produtivas modernas.

► como a indústria aeroespacial, a petrolífera e a automobilística –, que poderão usufruir da pesquisa em semicondutores e *chips* originalmente feita para a TV digital. Neste caso, pela lógica de divisão interna de atividades das multinacionais, deixaremos de ser um mero entreposto de montagem de produtos importados para nos tornarmos produtores e até mesmo exportadores de tecnologias. Com isso, serão gerados empregos qualificados e diminui-se a evasão de divisas para pagamento de patentes.

Cada vez mais, o valor agregado dos semicondutores está na definição de sua arquitetura interna. *Chips* no estado da arte, como o Pentium IV e o Athlon, reúnem em alguns centímetros quadrados mais de 100 milhões de peças. A arquitetura e o desenho destas peças são feitos através de sofisticados softwares. Exigem, portanto, grande investimento no desenvolvimento de pessoal qualificado, capaz de fazer os desenhos – e não primordialmente na instalação de plantas fabris.

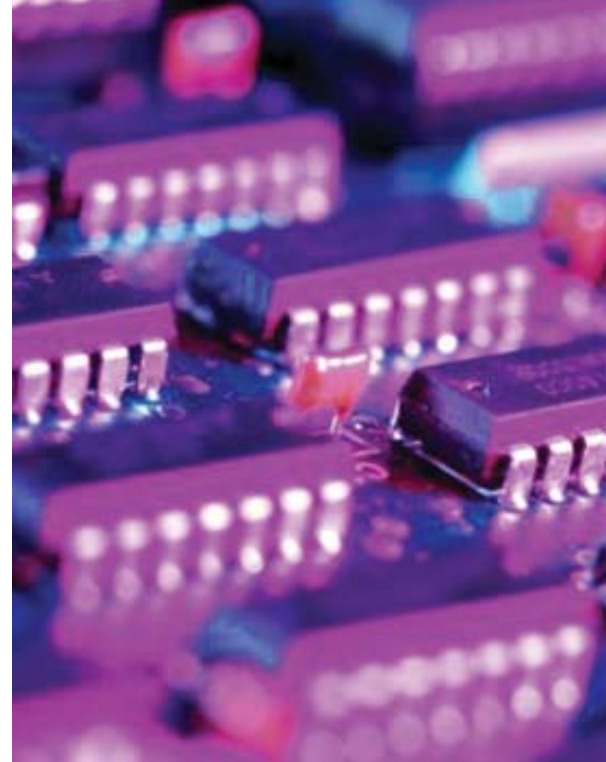
Então, se o Brasil quer se desenvolver na área da micro-eletrônica, por que não investe nesta área nas universidades, para formar quadros qualificados? Por que não investe na criação e manutenção de *design houses*, como fizeram Irlanda, Índia e Israel, entre outros, através das incubadoras de empresas?

A estas perguntas, podem se somar outras: por que não temos uma política de atração de mão-de-obra estrangeira qualificada para o setor, como já têm os setores petrolífero e aeronáutico? Por que não se discutem projetos de transferência de tecnologia em vez de transferência de plantas de fábricas, já que muito mais importante do que instalar uma fábrica no Brasil seria garantir que parte da tecnologia hoje usada no setor de micro-eletrônica para a TV digital fosse transferida para universidades e empresas nacionais?

Sem possuir todo o ecossistema da indústria de semicondutores, o governo parece interessado em atrair logo uma fábrica de *chips*, conhecida como “*foundry*”. A instalação destas fábricas custa alguns bilhões de dólares e sua produção, para atingir a escala necessária, é globalizada. O que significa que a produção de uma *foundry* brasileira teria que envolver todo um investimento em logística que lhe permitisse exportar fácil e rapidamente para vários países do mundo.

Mão-de-obra barata

Nos últimos anos, o mercado internacional de *foundries* tem se concentrado em países do sudeste asiático, como Taiwan e a própria China. A grande maioria das empresas de ponta do setor tecnológico possui



apenas *foundries* capazes de desenvolver e testar o protótipo de seus *chips*. Depois, a empresa terceiriza uma *foundry* para fazer a produção em larga escala. A arquitetura e o desenho, contudo, são segredos bem guardados por elas, pois valem fortunas em *royalties*.

Agora, se deseja realmente começar sua política industrial para semicondutores por uma *foundry*, por que o governo Lula não fez esforços para concluir a que já possui e é parte integrante do Programa Nacional de Microeletrônica? O projeto prevê uma “sala limpa” de 800 m² para a prototipagem e produção de semicondutores. E há anos o Ceitec (Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – www.ceitecmicrosistemas.org.br) espera do governo federal os recursos necessários para concluir suas obras de instalação.

O SBTVD e o Decreto 4.901

Ao contrário de agora, a postura do governo Lula, em seu início de mandato, foi bem positiva. O governo editou um Decreto Presidencial (4901), em dezembro de 2003, que criou o Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD) e definiu seus objetivos. Entre eles, “estimular a pesquisa e o desenvolvimento e propiciar a expansão de tecnologias brasileiras e da indústria nacional”. Em paralelo, promoveu a licitação de 22 editais para pesquisas a serem feitas por consórcios de universidades, centros de pesquisa e empresas, com recursos do Funttel (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) e gerência da Finep (Financiadora de

As empresas de ponta possuem *foundries* para desenvolver o protótipo do *chip*. Depois, a empresa terceiriza uma fábrica para produzir com mão-de-obra barata. É isso o que o governo quer trazer.



Estudos e Projetos). Para cuidar da integração dos diversos consórcios foi contratada a Fundação CPqD.

Porém, a condução das pesquisas (encerradas em dezembro de 2005) não foi tranqüila. Os recursos eram poucos e demoraram a chegar. Muitos pesquisadores tiveram que adiantar recursos dos próprios bolsos. Ao final, no entanto, ficaram evidentes os resultados expressivos que o país produziu, dentre as quais citamos duas das áreas fundamentais para a constituição de um sistema tecnológico de TV digital.

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) desenvolveram dois *middlewares*, respectivamente descritivo (Maestro) e procedural (FlexTV) – atualmente unificados sob o nome de “Ginga”. O *middleware* é um tipo de software que, como o nome em inglês diz, fica entre o hardware e os vários softwares da TV digital. É ele que permite que diversos terminais de acesso (de marcas diferentes) rodem inúmeros aplicativos com finalidades específicas e distintas entre si. É o mais importante software do terminal de acesso que o usuário terá que comprar para a sua TV comum conseguir receber o sinal digital.

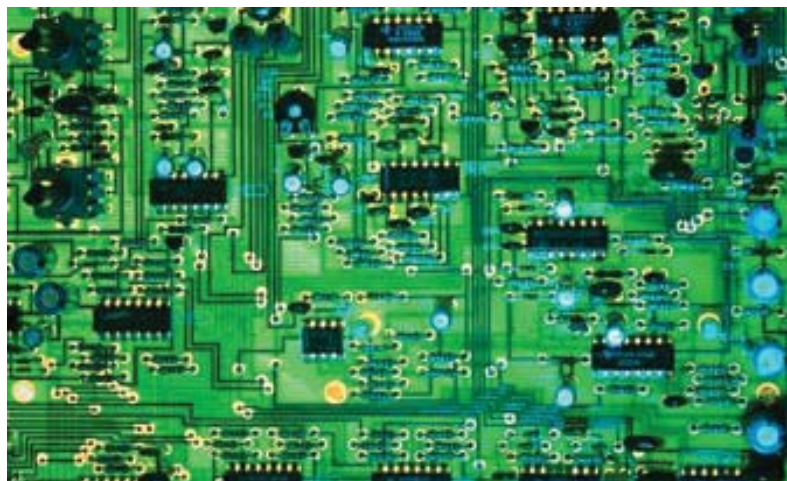
A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e o Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel) desenvolveram sistemas (SORCER e MIBS-TVD, respectivamente) para realizar o núcleo-central da transmissão da TV digital: a modulação. É justamente na modulação que reside o foco das disputas entre os padrões internacionais.

Com estes resultados, ficou claro que o país possui tecnologia própria para o desenvolvimento nacional de partes importantes da TV digital. Obviamente, nem tudo poderia ser produzido no Brasil e seria necessário realizar negociações com os países centrais para a adoção de tecnologias importadas. Essas negociações poderiam ser feitas em conjunto com os países do Mercosul, para aumentar nossa escala e, conseqüentemente, nosso poder de barganha. Também deveriam prever mecanismos de transferência de tecnologia e de formação local de mão-de-obra especializada. Infelizmente, no entanto, não é assim que as coisas parecem caminhar.

O processo poderia ser conduzido em conjunto com os países do Mercosul, aumentando a escala e o poder de negociação.

Decisão estratégica?

Na contra-mão do desenvolvimento, enquanto a imprensa noticia a disputa por uma fábrica de semicondutores, o governo na prática favorece a importação de tecnologia. A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União, do dia 25 de fevereiro, decisão de reduzir de 16% para 2% a alíquota do Imposto de Importação sobre três tipos de equipamentos utilizados por emissoras de televisão. Foram incluídos na lista de bens de informática e telecomunicações, na condição de ex-tarifários, aparelhos de mixagem e processamento de sinais de áudio digital, mesas de computação de sinais de vídeo e monitores de forma de onda, que medem a qualidade do sinal de televisão. Também foi renovada a redução, para 2%, da alíquota do Imposto de Importação para monitores de vídeo profissional para estúdios de TV, utilizados em ilha de edição ou unidades móveis das emissoras. A redução ficará em vigor até 31 de dezembro de 2007. Se esta for a política adotada, ao contrário do que dizem, continuaremos na contra-mão do desenvolvimento industrial.



A verdadeira disputa entre teles e emissoras

Na briga para garantir a manutenção ou ampliação de seus privilégios, empresas buscam o controle sobre o espectro eletromagnético.

A opção pelo ISDB reflete mais do que uma estratégia comercial das emissoras de TV. Trata-se, também, da recusa em dividir o espectro eletromagnético.

Uma das disputas que envolvem a TV digital no Brasil é a travada entre as empresas de telefonia e os radiodifusores. As emissoras preferem a modulação japonesa (ISDB) e as telefônicas, a européia (DVB). No centro do debate está o controle de um bem público e finito: o espectro eletromagnético por onde trafegam as ondas de TV.

No modelo atual da radiodifusão brasileira, cada emissora recebe a concessão de um canal de TV, com 6 Mhz de largura no espectro, para transmitir a sua programação. E cada emissora possui sua própria infraestrutura (antena) para transmitir o conteúdo de suas produções para a área de cobertura.

O sistema de transmissão digital permitirá comprimir o sinal de TV, colocando mais conteúdo audiovisual no interior dos 6 Mhz de largura de espectro (que nós chamamos de “canal de televisão”). E as emissoras, obviamente, querem continuar as donas exclusivas deste espaço, que será ainda maior.

O que querem os radiodifusores

O projeto da Globo é transmitir três vezes a mesma programação, dentro dos “seus” 6 Mhz, mas com defi-

nições de imagens diferentes: 1) para aqueles poucos que possuem TVs de alta definição; 2) para aqueles – a maioria – que continuarem com suas TVs atuais, mas que comprarem terminais de acesso a fim de receber o sinal digital; 3) para aqueles que assistem TV em movimento (celulares, *Palms* ou mesmo pequenas TVs colocadas dentro de veículos).

Ao contrário do que a imprensa tem dito, assim como o ISDB, o DVB também permite que se transmita em alta definição, em definição padrão e para recepção em movimento. Ocorre que o DVB não permite que se segmente o espaço reservado para um único canal de TV a fim de colocar lá dentro três diferentes qualidades de imagem. Com o DVB, dentro de um mesmo canal, todas as programações devem ser em alta definição ou em definição *standard* (ou ainda em *low definition* - para recepção em movimento).

Se a Globo quisesse transmitir a sua programação com os três diferentes tipos de definição, seria preciso adotar o “operador de rede”. Assim, o operador colocaria em alguns canais apenas as programações das emissoras que transmitissem em alta definição, em outros canais as programações em *standard* e em outros canais somente as programações para recepção em movimento. A Globo continuaria mantendo a estratégia comercial de transmitir a sua programação com três definições de imagem, mas seria obrigada a adotar o “operador de rede” (vale lembrar que não é necessário transmitir a mesma programação em três definições diferentes. Basta que os receptores sejam dotados do chamado *down conversion*, que converte os sinais de alta definição em definição *standard*, persistindo apenas necessidade de transmitir em *low definition* para aparelhos portáteis).

Portanto, a opção pelo ISDB reflete mais do que uma estratégia comercial das emissoras de TV em transmitir em alta definição ou para recepção em movimento. Trata-se, na verdade, da recusa em dividir o espectro eletromagnético que, apesar



de um bem público, é considerado no Brasil propriedade privada dos radiodifusores.

Já as teles...

Parte da preferência das operadoras de telecomunicações pelo DVB deriva das relações existentes com fornecedores europeus (Nokia, Siemens, Phillips, Thomson, Alcatel, etc) e também da forte presença de teles européias no mercado brasileiro (Telefonica, Portugal Telecom e Italia Telecom).

Mas as teles também querem evitar que os radiodifusores controlem todo o espectro de TV e que possam transmitir conteúdo audiovisual para recepção móvel, entrando em concorrência direta com os celulares. Elas sabem que seu próximo passo é a transmissão em vídeo e gostariam de também usar o espectro de TV. Para isso, sonham com o DVB e com o “operador de rede” para transmitirem em alta definição, definição *standard* e para recepção móvel (assim como também querem fazer os radiodifusores). Mas, no modelo das teles o “operador de rede” não viria para democratizar o espectro da TV, como na proposta das organizações da sociedade civil (ver pág 20).

No fundo, radiodifusores e teles querem a mesma coisa: o controle do espectro de TV. E da forma como está sendo introduzida a TV digital no Brasil, os sistemas DVB e ISDB serão usados para defender diferentes modelos de negócios. Nenhum dos dois, contudo, democratiza a comunicação brasileira.

História mal contada

Em reportagens de jornais e TVs lemos que as emissoras de TV defendem a escolha do padrão japonês de modulação da TV digital (ISDB) porque este seria o único padrão que lhes permitiria fazer transmissão para recepção móvel usando a banda do espectro eletromagnético reservada para o UHF.

Mas, no caso do padrão europeu (DVB), a transmissão pode ser tanto utilizando o UHF quanto a banda reservada para a telefonia celular, o que incluiria as empresas de telefonia no núcleo-central da operação de TV. Receosas desta concorrência, as emissoras, então, preferem a modulação japonesa.

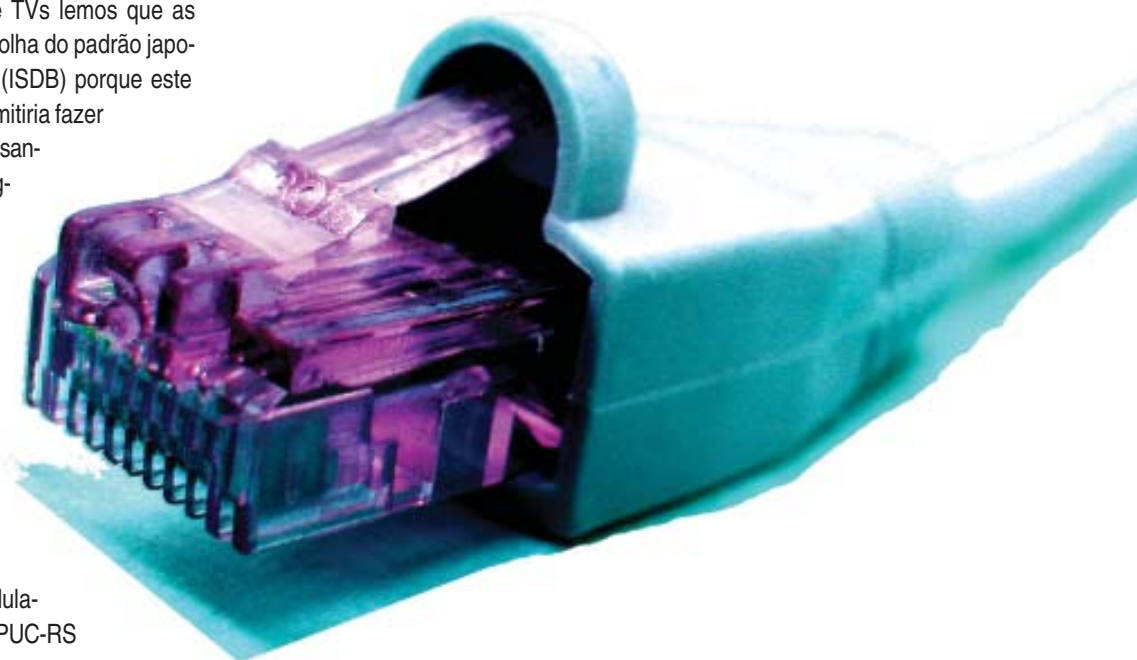
Entretanto, o padrão de modulação brasileiro, desenvolvidos pela PUC-RS

e pelo Inatel (conhecidos como SORCER e MI-SBTV, respectivamente), também permitem a transmissão para recepção móvel. Portanto, mesmo aceitando o argumento da Globo e das demais emissoras, poderíamos adotar uma modulação com tecnologia brasileira.

Mas continuemos na lógica que hoje impera no governo, ignorando a possibilidade de um padrão brasileiro ou sul-americano. Pois bem, desde março de 2005, a Finlândia possui uma operação-piloto de transmissão da TV digital para recepção móvel utilizando o padrão de modulação europeu conhecido como DVB-H e transmitindo justamente pela banda de UHF, que a Globo dizia ser uma exclusividade do padrão japonês. A Holanda também já está construindo sua rede para transmitir em DVB-H igualmente usando a banda de UHF.

Dito isso, cabe perguntar: se definitivamente não é verdade o que as emissoras disseram que somente o ISDB permitiria a transmissão para recepção móvel através da banda do espectro eletromagnético reservada para a radiodifusão, se é verdade que o DVB e os brasileiros SORCER e MI-SBTV igualmente permitem este mesmo tipo de transmissão, se também é verdade que qualquer padrão garante a alta definição (defendida pelas emissoras) e a introdução de serviços interativos, então por que, afinal de contas, as emissoras de TV estão defendendo a adoção do ISDB japonês? Qual é a parte dessa história que nós não sabemos e que ainda não veio a público?

Os sistemas DVB e ISDB podem ser usados para defender dois diferentes modelos de negócios. Nenhum dos dois, contudo, democratiza as comunicações brasileira.



Operador de rede favorece a democratização

Separação entre produção de conteúdo e infra-estrutura de transmissão ajuda a otimizar o espectro e a abrir espaço para emissoras públicas.

O operador de rede permite fracionar o canal de 6Mhz, colocando várias emissoras em um espaço atualmente ocupado por apenas uma.

A introdução do operador de rede é um elemento central para a democratização do espectro por onde se transmitem a TV e o rádio. Trata-se de uma figura já utilizada na Europa e até mesmo na TV paga brasileira.

O operador de rede é um novo concessionário, responsável exclusivamente pela infra-estrutura de transmissão. Sua adoção parte do pressuposto de que não existe um direito de propriedade sobre o espectro eletromagnético, um bem público e finito. Com ele, cada emissora recebe o espaço necessário para transmitir seu conteúdo, e se uma nova tecnologia possibilitar diminuir este espaço, o excedente é automaticamente

redistribuído para a entrada de novas emissoras.

Com o operador de rede, as emissoras transmitem seu sinal para uma única antena (de empresa neutra, sem ligação com emissoras e fortemente controlada pela agência reguladora), que reúne os sinais no espaço disponível e transmite em um único feixe para as residências daquela área de cobertura. É mais barato para uma pequena emissora, mesmo que comercial, pagar o rateio do serviço prestado pelo operador de rede do que cada uma ter que bancar sua própria estrutura de transmissão digital.

Isonomia e subsídio cruzado

Ao nivelar a qualidade de transmissão entre pequenas e grandes emissoras, o operador de rede promove a isonomia entre elas e transfere a concorrência exclusivamente para a qualidade da programação. Além disso, por conta da regra de “co-localização”, o operador de rede também permite diminuir a interferência entre os canais, aumentando o espaço útil no espectro para a introdução de mais emissoras. Também é possível cobrar do operador de rede o “subsídio cruzado”, em que o operador é obrigado a carregar, sem custos, as emissoras públicas e comunitárias.

O operador de rede também pode transmitir conteúdos gerados por licenças de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), prestadas em regime público. Esta modalidade é caracterizada pela transmissão de programas multimídia (dados e segmentos de áudio e vídeo) a usuários, grupos de usuários ou a toda a população, por meio da plataforma de TV digital, podendo permitir o acesso à internet. É aqui que surgem potencialmente os serviços interativos que não são típicos da televisão, como tele-medicina, educação à distância, e-bank, governo eletrônico, etc.

Mas, principalmente, o operador de rede permite fracionar o canal de 6Mhz colocando várias emissoras em um espaço atualmente ocupado por apenas uma. É isso que as emissoras comerciais hegemônicas não querem aceitar.



O fetiche da alta definição

Maioria da população não terá acesso à alta definição, que ocupa mais o espectro e tende a aumentar o abismo entre as emissoras.

TV digital não é sinônimo de alta definição ou “*high definition*” (HD). A melhoria da qualidade de imagem é um caminho sem volta – e por isso não há como ser contra ela – mas é preciso ter responsabilidade em sua adoção, sob o risco de se aumentar o abismo que separa as grandes e pequenas emissoras e promover uma ocupação injustificada do espectro.

Em primeiro lugar, porque transmitir em alta definição fará com que o espectro seja sub-aproveitado. Quanto maior a resolução da imagem, menor será o espaço para o ingresso de novos atores e não faz sentido não permitir a entrada de novos programadores se a alta definição só será acessível a uma minoria. A maioria da população não pode adquirir um televisor digital de 720 (ou 1080) linhas, que hoje custa cerca de R\$ 10 mil e a simples digitalização tornará a qualidade da imagem semelhante à de um DVD, mesmo que adotada a definição *standard* (padrão).

Em segundo lugar, porque a HD tende a reforçar a deficiência das regras de isonomia concorrencial, já que

muitas emissoras públicas, educativas e mesmo comerciais (principalmente as locais) não terão como adquirir equipamentos para captação, edição e, principalmente, transmissão em alta definição, hoje ainda extremamente caros. Nesse caso, haverá uma tendência de concentração ainda maior, pois só algumas emissoras transmitirão em alta definição.

Por último, caso determinada emissora ou produtor independente deseje produzir em HD para atender às demandas do mercado exterior, não haverá, como já ocorre, nenhum impedimento em fazê-lo, contanto que as transmissões pela televisão aberta sejam feitas em *standard*, o que é perfeitamente possível.

A alta definição pode ser inevitável, mas é preciso atentar a essas questões, pois o fetiche pela tecnologia pode aumentar a exclusão. Nesse sentido, até que a curva de barateamento dos equipamentos (de captação e recepção) os torne acessíveis a todos, é prudente que as transmissões digitais sejam realizadas em definição *standard*.

Caso determinada emissora deseje produzir em HD para atender às demandas do mercado exterior, não haverá nenhum impedimento em fazê-lo.

Sem qualquer vergonha

Hélio Costa veta até demonstração de outros padrões.

O ministro das Comunicações, Hélio Costa, perdeu completamente o pudor de defender os interesses das Organizações Globo, provando a cada dia que não possui a impessoalidade necessária para o exercício do cargo e cumprimento de seus deveres constitucionais.

Ex-funcionário da emissora, Hélio Costa foi durante anos um dos maiores lobistas da empresa no Congresso Nacional. O ministro também é dono da rádio Sucesso FM 101,7, de Barbacena (MG), o que contraria o artigo 54 da Constituição Federal que veda a participação de parlamentares (ele ainda é senador) em empresas concessionárias de serviços públicos.

Costa, mais de uma vez, se recusou a receber representantes da sociedade civil organizada e as rádios comunitárias. Ao mesmo tempo, se reuniu diversas vezes, a portas fechadas, com os donos de emissoras.

A última do ministro em defesa do padrão japonês ocorreu no dia 16 de maio, durante o seminário que a Câmara dos Deputados realizou sobre o tema, quando determinou que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) proibisse as transmissões experimentais dos padrões norte-americano, europeu e brasileiro, já que os japoneses não haviam aparecido. De uma só vez, o ministro interferiu na independência de um outro poder da República e mostrou não ter a impessoalidade que se espera de um ministro de Estado.

Se o governo Lula não quiser entrar para a história como patrocinador de um processo suspeito de ferir normas básicas da conduta dos servidores públicos, terá que adiar a definição das regras para a introdução da TV digital e substituir Hélio Costa, que perdeu a legitimidade necessária para ocupar o cargo de ministro.



Argumentos pouco convincentes

Em anúncio de página inteira publicado em 23 de março nos principais jornais do país, as emissoras apresentaram a sua reivindicação: a adoção imediata do padrão japonês. A seguir, você confere um outro ponto de vista.

“O país tem assistido a um amplo e democrático debate sobre o sistema digital a ser adotado pela TV brasileira”.

A sociedade brasileira não só permanece sem mecanismos de participação como continua sem entender o que está em jogo nas definições acerca da TV digital. O fato das emissoras ignorarem o assunto – ou fazerem uma cobertura tendenciosa – é um dos principais motivos para o desconhecimento da população. Por isso, a afirmação de que a sociedade tem assistido a um amplo debate sobre a TV digital é uma abstração sem qualquer vínculo com o mundo real. O Conselho Consultivo do SBTVD, composto por representantes da sociedade civil, por exemplo, foi enterrado pelo ministro Hélio Costa sem que cumprisse com o disposto no Decreto 4.901, ou seja, “propor as ações e as diretrizes fundamentais relativas ao SBTVD”. Simultaneamente, Hélio Costa criou espaços privilegiados de interlocução com os radiodifusores, mesmo que estes estivessem representados no Comitê Consultivo. A Casa Civil também mantém diálogo íntimo com os radiodifusores e fabricantes, mas realizou uma única audiência com as entidades que defendem a democratização das comunicações, sem que dela resultasse qualquer processo mais amplo.

“Nada pode justificar que o brasileiro seja privado de usufruir, gratuitamente, de uma TV com imagem e som de alta qualidade, que ofereça opções de interatividade”.

É preciso relativizar o conceito de gratuidade. Dados do FDNC (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação) apontam que cada brasileiro pagou em 2005 cerca de R\$ 203 reais para as emissoras de televisão, por meio da compra de produtos que têm parte de seu valor de face reinvestidos em publicidade televisiva. Além disso, somente o governo federal gastou em 2005 cerca de R\$ 443 milhões em publicidade nas

emissoras de televisão. Ou seja, os cidadãos pagam para ver televisão.

Em segundo lugar, é preciso esclarecer que, por menor que seja a definição da imagem escolhida para a TV Digital, todos os brasileiros receberão uma qualidade de som e imagem semelhante à de um DVD, sem “fantasmas” ou chuveiros. Por outro lado, a alta definição defendida pelos radiodifusores só será possível de ser assistida em aparelhos televisores cujo preço é inacessível à imensa maioria da população. Em terceiro lugar, a interatividade depende do que os técnicos chamam de *middleware* e do canal de retorno, que nada têm a ver com o padrão de modulação.

“Nós, representantes do setor de comunicação social, (...) podemos afirmar que o sistema ISDB-T desenvolvido no Japão (...) é o único sistema que garantirá, gratuitamente, a todos os brasileiros todos os benefícios da TV digital”.

Não há qualquer relação entre os benefícios da TV digital e o padrão japonês. Todos os padrões (inclusive o brasileiro) podem transmitir com as características que reivindicam os radiodifusores. O fato de o modelo ser pago ou gratuito depende exclusivamente da regulamentação e não da tecnologia.

“Diante das manifestações de outros setores sobre essa escolha, nos sentimos no direito e no dever de externar publicamente a nossa opinião. Esta decisão é urgente. O tema vem sendo estudado pelo Governo, universidades, a Sociedade de Engenharia de TV e Telecomunicações e radiodifusores, desde 1988”.

Não é honesto dizer que o tema esteja sendo estudado desde 1988. Nessa época, pouco se sabia sobre a TV digital, e as poucas pesquisas existentes podem ser consideradas incipientes. Em 1998, foram iniciados os primeiros testes com os padrões estrangeiros. Mas o

A sociedade brasileira não só permanece sem mecanismos de participação como continua sem entender o que está em jogo nas definições acerca da TV digital.

Redes revelam fragilidade das justificativas para a “pressa”. Assinatura da TV Cultura causa surpresa.

Decreto que institui o SBTVD veio somente no final de 2003 e os resultados ainda não foram oficialmente apresentados (apesar de terem sido financiados com recursos públicos). Se forem, aí sim a sociedade terá em mãos subsídios suficientes para iniciar um amplo debate que culmine na formulação de um marco regulatório coerente com a nova realidade. O debate real, portanto, começou pra valer em 2006. E, mesmo assim, sem a transparência necessária.

“Não faz sentido que a TV livre e gratuita fique condenada ao atraso tecnológico e impedida de oferecer televisão de alta definição, de graça, ao povo brasileiro.”

Há duas inverdades nesse parágrafo. A primeira em relação ao atraso tecnológico. A maioria dos países no mundo sequer iniciou os debates sobre a implementação da TV digital. Os que já iniciaram esse processo estão em fase inicial de transição. O fato de o Brasil ter começado seu processo um pouco depois de alguns países proporcionou, inclusive, que fossem aprimoradas as tecnologias existentes, evoluindo tecnicamente em vários aspectos do sistema.

A segunda inverdade está no oferecimento de televisão em “alta definição, de graça, ao povo brasileiro”. Além da tevê não ser gratuita (como foi apresentado nas questões anteriores), um televisor de alta definição, como já foi dito, custa um valor totalmente inacessível para a maioria do povo brasileiro.

“Temos certeza de que o Governo Brasileiro tomará sua decisão com a urgência que o assunto exige em benefício da sociedade brasileira, que merece continuar a ter acesso, livre e gratuito, a uma das melhores televisões do mundo”.

A urgência que o assunto exige é exclusivamente da Globo, que quer aproveitar o poder de pressão que possui sobre o governo em momentos eleitorais para emplacar aquilo que é melhor para seus negócios. Objetivamente, a Globo não perderá um centavo se o processo de transição for iniciado alguns meses mais tarde. Como já foi dito nas páginas 12 e 13, existem inúmeras razões (sob o prisma do interesse público, é claro) para o adiamento da decisão.

Inform. Pública

COMUNICADO

O país tem assistido a um amplo e democrático debate sobre o sistema digital a ser adotado pela televisão brasileira. Isto é saudável.

Mas não se pode esquecer a questão fundamental – o que está em jogo, objetivamente, é uma só definição: qual é o melhor modelo de televisão para o Brasil.

Nada pode justificar que o brasileiro seja privado de usufruir, gratuitamente, de uma televisão com imagem e som de alta qualidade, que possa ser assistida em movimento, em aparelhos portáteis e que ofereça opções de interatividade para o telespectador obter informações, serviços e diversão adicionais à programação exibida, usando apenas o seu controle remoto. É neste sentido que nós, representantes do setor de comunicação social, que temos responsabilidades perante a sociedade, disciplinadas pela Constituição Federal, nos dedicamos, por vários anos, a estudar esta questão e, junto com diversas universidades brasileiras, podemos afirmar que o sistema ISDB-T desenvolvido no Japão, com os aperfeiçoamentos criados pelos cientistas nacionais, é o único sistema que garantirá, gratuitamente, a todos os brasileiros todos os benefícios da televisão digital.

Diante das manifestações de outros setores sobre essa escolha, nos sentimos no direito e no dever de externar publicamente a nossa opinião. Esta decisão é urgente. O tema vem sendo estudado pelo Governo, universidades, a Sociedade de Engenharia de Televisão e Telecomunicações e radiodifusores, desde 1998.

Não faltam elementos para a tomada de decisão.


A digitalização de outros setores, como a telefonia móvel e a televisão por assinatura, já foi implantada desde 1998.

Não faz sentido que a TV livre e gratuita fique condenada ao atraso tecnológico e impedida de oferecer televisão de alta definição, de graça, ao povo brasileiro. Hoje, isso só pode ser oferecido pelos demais setores àqueles que podem pagar.

Temos certeza de que o Governo Brasileiro tomará sua decisão com a urgência que o assunto exige em benefício da sociedade brasileira, que merece continuar a ter acesso, livre e gratuito, a uma das melhores televisões do mundo.

Esta televisão que é e deve continuar a ser fator decisivo de promoção de desenvolvimento econômico, de inclusão social e de fortalecimento da identidade e coesão nacionais.

Televisão Digital - 100% Brasil. 100% grátis.



O acesso livre e gratuito, repita-se, depende da regulamentação, e não da tecnologia. A “melhor TV do mundo” é uma avaliação das emissoras em relação a elas mesmas, da qual não partilha o conjunto dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Nenhuma televisão oligopolizada e hegemonicamente comercial pode ser uma boa televisão.

Participe da

Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital

e contribua para fazer prevalecer

o **interesse público** na transição

para a nova tecnologia.

Escreva para comunicacao@intervozes.org.br

Esta publicação é uma realização do



Apoio:



© 2006 - Intervozes

É autorizada livremente a circulação do conteúdo desta publicação em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, desde que citada a fonte. O arquivo completo para reprodução está disponível em www.intervozes.org.br

